



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 345, De 03 De Novembro De 2021** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 346, De 03 De Novembro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 347, De 03 De Novembro De 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 345, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **GODALIA GOMIDE**, portadora do RG nº 10.452.341 e CPF nº 041.429.716-46, do cargo de Coordenadora de Contabilidade.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 390 016 795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 346, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **GODALIA GOMIDE**, portadora do RG nº 10.452.341 e CPF nº 041.429.716-46, para exercer o Cargo de Gerente do Departamento de Média e Alta Complexidade.

Parágrafo Único - A Gerente do Departamento de Média e Alta Complexidade nomeada no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 399.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 347, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **JUSSILEIDE ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 1383356050 e CPF nº 041.159.485-07, para exercer o Cargo de Supervisora do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

Parágrafo Único - A Supervisora do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio nomeada no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 398.018.795-87